

Deliberação CBH-AT nº 110 de 27 de novembro de 2020

Aprova a indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2020, com saldo remanescente da cobrança.



Deliberação CBH-AT nº 100 de 28 de julho de 2020:

Artigo 3º - Ficam indicados ao FEHIDRO para contratação, com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 06, os empreendimentos de nº 25 a 29, constantes no Anexo III.

§ 1º - A contratação dos empreendimentos tratados no caput fica condicionada ao atendimento do Artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei Estadual nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005, ou seja, que na 2ª chamada de 2020 haja igual valor de empreendimentos habilitados e indicados com benefício para as áreas de mananciais.

§ 2º - Caso o valor total dos empreendimentos indicados na 2ª chamada, com benefício para as áreas de mananciais, seja inferior ao valor total dos empreendimentos constantes no Anexo III desta Deliberação, para a efetiva contratação, será observada a hierarquização da 1ª chamada.

Anexo III da Deliberação CBH-AT nº 100 de 28 de julho de 2020

Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Modalidade	Valor			Benef. APRM /APM
					FEHIDRO	Contrapartida	Total	
25	PM de Carapicuíba	CANALIZAÇÃO ABERTA DO CÓRREGO VILA VELOSO	7	Não Reembolsável	6.672.445,07	742.854,55	7.415.299,62	Não
26	DAEE	SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, DESASSOREAMENTO E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO MACRÓFITA (AQUÁTICA) NO RIO TIETÊ, NO TRECHO DENOMINADO "LOTE 4,5", A PARTIR DO CÓRREGO SABINO ATÉ A PONTE DA AV. JOÃO XXIII, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 4.950 M, NO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO	7	Não Reembolsável	10.474.232,63	1.363.128,20	11.837.360,83	Não
27	DAEE	SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, ADEQUAÇÃO DO DESEMBOQUE E DESASSOREAMENTO DO RIBEIRÃO EUSÉBIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A FOZ DO RIBEIRÃO EUSÉBIO NO RIO JUQUERY E A TRAVESSIA DE ACESSO À ESTAÇÃO FERROVIÁRIA FRANCO DA ROCHA, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 700 M	7	Não Reembolsável	1.343.238,93	179.530,32	1.522.769,25	Não
28	DAEE	SERVIÇOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE MACRÓFITAS AQUÁTICAS FLUTUANTES, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DO RIO JUQUERY, A PARTIR DA BARRAGEM DE PAIVA CASTRO ATÉ 300M A JUSANTE DA FOZ DO CÓRREGO MARACUJÁ NO RIO JUQUERY, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 4.900M	7	Não Reembolsável	14.561.079,23	1.806.458,22	16.367.537,45	Não
29	PM Ferraz de Vasconcelos	RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO DE CHEIAS DO CÓRREGO DA PISCINA	7	Não Reembolsável	4.007.138,38	1.001.784,72	5.008.923,10	Não

Deliberação CBH-AT nº 104 de 29 de outubro de 2020:

Artigo 2º - Parágrafo único - O empreendimento nº 29, constante no Anexo III da Deliberação CBH-AT nº 100, de 28 de julho de 2020, estará com a condicionante prevista no § 1º do Art. 3º da referida deliberação estendida até 30 de novembro de 2020.

29	PM Ferraz de Vasconcelos	RESERVATÓRIO DE CONTENÇÃO DE CHEIAS DO CÓRREGO DA PISCINA	7	Não Reembolsável	4.007.138,38	1.001.784,72	5.008.923,10	Não
----	--------------------------	---	---	------------------	--------------	--------------	--------------	-----

Deliberação CBH-AT nº 104 de 29 de outubro de 2020:

- ✓ 3 empreendimentos habilitados e não passíveis de indicação por não atendimento aos anexos III ou IV do MPO;

Artigo 3º - Os tomadores dos empreendimentos de nº 8 a 10, constantes no Anexo III, poderão entregar as documentações finais conforme anexos III ou IV do MPO até o dia 13/11/20 para indicação ao FEHIDRO em segunda chamada, através de outra Deliberação de indicação.

ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CBH-AT Nº 104, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Nº	Tomador	Empreendimento	PDC	Modalidade	Valor			Benef. APM/ APRM
					FEHIDRO	Contrapartida	Total	
8	OIA	IMPLANTAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS COM BIOFILTRO DE ALTA PERFORMANCE E BIOSISTEMAS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS BILLINGS E GUARAPIRANGA	3	Não Reembolsável	1.153.603,96	230.720,79	1.399.926,64	Sim
9	Secretaria do Verde e Meio Ambiente	REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA CAPIVARI MONOS, ZONA SUL DE SÃO PAULO	1	Não Reembolsável	1.540.478,80	304.952,56	1.845.431,36	Sim
10	PM de Mauá	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRAS PARA MITIGAÇÃO DAS INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS NA APM GUAÍÓ, NO MUNICÍPIO DE MAUÁ	7	Não Reembolsável	719.861,17	80.190,51	800.051,68	Sim
TOTAL					3.413.943,93			

3ª Reunião Plenária (29/10), na qual foi decidido a elaboração de dois empreendimentos para utilização do saldo remanescente da cobrança:

- ✓ Fiscalização integrada das áreas de mananciais, pela SIMA;
- ✓ Programa de educação ambiental, pela FABHAT.

Envio dos projetos pela SIMA e FABHAT: 10/11

Disponibilização dos documentos para os membros das câmaras técnicas: 11/11

Reuniões conjuntas CTs e FABHAT para análise e discussão dos dois projetos: 16, 18 e 25/11

Deliberação CBH-AT nº 110 de 27 de novembro de 2020:

Artigo 1º - Ficam indicados para contratação ao FEHIDRO, com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, os empreendimentos constantes no Anexo I.

Parágrafo único. Os empreendimentos de nº 3 e 4 constantes no Anexo I são indicados conforme o artigo 3º da Deliberação CBH-AT nº 104/2020.

Artigo 2º - Fica confirmado para contratação junto do FEHIDRO, com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o empreendimento constante no Anexo II, conforme § 1º artigo 3º da Deliberação CBH-AT nº 100/2020 e parágrafo único do Artigo 2º da Deliberação CBH-AT nº 104/2020.

INDICADOS PARA CONTRATAÇÃO – SALDO REMANESCENTE

TOMADOR	EMPREENHIMENTO	VALOR FEHIDRO	BENEF. APM/APRM	TENDO COMO BASE
SIMA	Estruturação dos Grupos de Fiscalização Integrada da BHAT	16.742.395,24	Sim	Decisão da plenária – 29/10
FABHAT	Elaboração do Programa de Educação Ambiental da BHAT	1.309.197,00	Não	Decisão da plenária – 29/10
Secretaria do Verde e Meio Ambiente SP	Revisão do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental APA Capivari Monos, Zona Sul de São Paulo	1.540.478,80	Sim	Artigo 3º da Deliberação CBH-AT nº 104 de 29 de outubro de 2020
PM de Mauá	Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Obras para Mitigação das Inundações e Alagamentos na APM Guaió, no Município de Mauá	719.861,17	Sim	Artigo 3º da Deliberação CBH-AT nº 104 de 29 de outubro de 2020
PM de Ferraz de Vasconcelos	Reservatório de Contenção de Cheias do Córrego da Piscina	4.007.138,38	Não	Artigo 3º da Deliberação CBH-AT nº 100 de 28 de julho de 2020; Artigo 2º, parágrafo único, da Deliberação CBH-AT nº 104 de 29 de outubro de 2020
TOTAL		24.319.070,59		

TOTAL INDICADO COM RECURSOS DA COBRANÇA - 2020

Indicação	Com benefícios para as áreas de mananciais	Sem benefícios para as áreas de mananciais	Total	% áreas de mananciais
1ª	R\$ 24.895.631,30	R\$ 24.850.741,22	R\$ 49.746.372,52	50,05%
2ª	R\$ 30.814.566,55	R\$ 30.859.456,63	R\$ 61.674.023,18	49,96%
3ª	R\$ 19.002.735,21	R\$ 5.316.335,38	R\$ 24.319.070,59	78,14%
Total	R\$ 74.712.933,06	R\$ 61.026.533,23	R\$ 135.739.466,29	55,04%
TOTAL DISPONÍVEL COBRANÇA			R\$ 135.739.466,29	
SALDO REMANESCENTE COBRANÇA			R\$ 0,00	